



## AUDIÊNCIA COM DELEGAÇÃO DO COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO – MACAU

No dia 17 de Maio de dois mil e quatro, foi recebida pela Comissão Nacional de Eleições, nas pessoas do Senhor Presidente e membros, Drs. Jorge Miguéis, Manuel Machado, Fernando Marques e João Almeida, a Delegação do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau.

Trocados os cumprimentos de boas-vindas, o Senhor Vice-Presidente da Comissão Contra Corrupção colocou diversas questões relacionadas com situações de fraude ou corrupção no âmbito eleitoral.

Esclarecidos das competências da CNE e dos processos que, com maior acuidade chegavam a este órgão, inteirou-se, também, a Comissão dos seguintes dados:

-No calendário eleitoral de Macau estão previstas, a curto e médio prazo, duas eleições: Eleição para o Chefe do Executivo em Julho/Agosto de 2004 e Eleição Legislativa em Agosto de 2005.

-Em Macau o voto não é obrigatório, bem como o recenseamento. Nesse sentido, é difícil determinar com exactidão a taxa de abstenção, apurando-se a vontade da maioria do universo daqueles que manifestaram a vontade de votar.

Têm legislação específica para combater a corrupção eleitoral, sendo que as violações neste domínio se enquadram no âmbito criminal. A situação mais recorrente diz respeito à compra de votos, designadamente na eleição legislativa onde só um terço dos candidatos é eleito por sufrágio directo (cfr. Doc 1).

-A Comissão de Eleições de Macau não é permanente, mas sim constituída para cada acto eleitoral.

-Nas últimas eleições votaram mais ou menos 70.000 cidadãos de um universo de 120.000 inscritos no recenseamento.

O Secretário

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria de Fátima Abrantes Mendes', is written over a horizontal line.

Maria de Fátima Abrantes Mendes